



Exm.º Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores

Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência N.º Proc.º	Sua data	Nossa referência Proc.º REQ/GSR/03	Data e número de expedição
---------------------------------	----------	---------------------------------------	----------------------------

Assunto: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 458/VII APRESENTADO PELOS SENHORES DEPUTADOS JOSÉ MANUEL BOLIEIRO E JOAQUIM MACHADO (PSD) – SEGURANÇA DOS ALUNOS NA EBI “ROBERTO IVENS”

Em resposta ao Requerimento em epígrafe cumpre-me transmitir a V. Ex^a. a seguinte informação:

1. Os requisitos de segurança que serão observados durante a execução das obras da EBI Roberto Ivens são os que foram possíveis, com a colaboração de todos os intervenientes e da forma que estava prevista antes do início da obra.
2. Quanto ao plano de evacuação, se necessário a escola procederá à sua actualização.
3. No que concerne à situação das instalações sanitárias o assunto já foi resolvido, mas logo que possível outra solução será encontrada, sempre na perspectiva de salvaguardar o interesse da comunidade escolar.
4. A situação do fornecimento das refeições já foi encontrada a solução pelo Conselho Executivo da Escola que procedeu à aquisição daquele serviço a uma empresa da especialidade.
5. Quanto às alterações introduzidas no funcionamento da escola, pelo início das obras, não houve qualquer dificuldade em particular, pois já estavam previstas, conforme é do conhecimento do Sr. Deputado Joaquim Machado.
6. As responsabilidades são exclusivamente do Governo Regional, que se orgulha de as assumir.



7.

- a) A alteração dos horários só ocorreu no momento em que foi necessário, pois obras com a envergadura e a complexidade das que estão a decorrer na EBI “Roberto Ivens”, não era fácil prever o seu início.
- b) O Conservatório Regional de Ponta Delgada não teve que levar em consideração as actuais contingências dos horários porque não foi necessário.
- c) Esta questão já foi respondida no ponto 4.
- d) A falta de instalações sanitárias, ficou a dever-se ao facto de ter sido necessário proceder-se à sua demolição.
- e) Não foi considerada a necessidade de encontrar, para já, espaços alternativos para a leccionação da disciplina de educação física, devido ao facto do ano lectivo já estar avançado.

Com a mais elevada consideração,

A SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA

CLÁUDIA ALEXANDRA COELHO CARDOSO MENESES DA COSTA